

Recondução do Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval

Informação

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Cadaval, em reunião do dia 18 de janeiro de 2024, deliberou, por maioria absoluta dos elementos que o constituem, a recondução do atual Diretor, o professor **Paulo Sérgio de Jesus Henriques**, para um novo mandato, para o quadriénio de 2024/2028, tendo-se apurado os seguintes resultados:

Votantes: 19

Votos a favor da recondução: 14

Votos contra a recondução: 2

Votos em branco: 3

Em nome do Conselho Geral, e em meu nome próprio, dirijo ao Diretor sinceras felicitações e votos de sucesso no desempenho da sua função e na continuidade do projeto de intervenção, bem como na continuidade de outros projetos que tem vindo a desenvolver em prol do Agrupamento.

Cadaval, 24 de janeiro de 2024

A Presidente do Conselho Geral:

Dora Sofia Ferreira de Jesus